

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0125, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OCUPANTES DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e naº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) funcionário(a), **ARUAQUE BEZERRA RODRIGUES PACHECO**, CPF sob nº ***.868.865-**, matrícula sob nº 1283, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses, relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos aquisitivos de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **2 de maio de 2023 até 2 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Conceder ao(a) funcionário(a), **FRANCISCO ROBERTO ALVES BARRETO**, CPF sob nº ***.446.525-**, matrícula sob nº 0100, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses, relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) períodos aquisitivos de efetivo exercício público correspondente a 2012 até 2022, com fruição no período compreendido entre **2 de maio de 2023 até 2 de novembro de 2023**.

Art. 3º. Conceder ao(a) funcionário(a), **MARILIA BARBOSA DA SILVA**, CPF sob nº ***.888.125-**, matrícula sob nº 0661, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses, relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

aquisitivos de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **2 de maio de 2023 até 2 de novembro de 2023**.

Art. 4º. Conceder ao(a) funcionário(a), **IVANI DE SOUSA SILVA FREITAS**, CPF sob nº *****.516.195-****, matrícula sob nº 0124, ocupante do cargo de Professora Nível III, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses, relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre **2 de maio de 2023 até 2 de agosto de 2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 27 de abril de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito